



Paróquia

NOSSA
SENHORA
DE **GUADALUPE**

LITURGIA

CANTO NA LITURGIA

Tradição da música sacra na liturgia

Ao longo dos séculos, a Igreja formou uma preciosa tradição de música sacra. A novidade do culto cristão impulsionou a procurar formas poéticas e musicais novas que expressaram como a oração se elevava a níveis inusitados: “Corresponde aos homens cantar Salmos, mas cantar hinos corresponde aos Anjos e àqueles que levam uma vida como a dos Anjos”. (Cfr. Orígenes, Sel. in psalmos, em Sal 119).

A música teve sempre um lugar central na liturgia cristã. Como o silêncio, é uma linguagem de que necessitamos para entrar em sintonia com a beleza de Deus, para descobrir a sua presença.

O Catecismo da Igreja Católica aponta-nos que: “O canto e a música desempenham sua função de sinais de maneira tanto mais significativa por ‘estarem intimamente ligados à ação litúrgica’, segundo três critérios principais: a beleza expressiva da oração, a participação unanime da assembleia nos momentos previstos e o caráter solene da celebração.

A música, na liturgia, não é um mero acompanhamento ou ornamentação; também não é a interpretação de um tema religioso que chama a atenção sobre si mesmo: num e noutro caso, a música decorreria em paralelo com a celebração, quando se trata, pelo contrário, de que seja uma mesma coisa com ela.

(Cfr. Concílio Vaticano II, Const. Sacrosanctum Concilium, 112).

A verdadeira música litúrgica é ela própria oração, é ela própria liturgia; não nos dispersa, não se limita a dar-nos uma alegria sensível ou um prazer estético: recolhe-nos, introduz-nos no mistério de Deus. Conduz-nos à adoração, que tem no silêncio uma das suas linguagens privilegiadas: «o silêncio – recorda-nos o Papa – guarda o mistério»

(Cfr. Francisco, Homilia em Santa Marta, 20-XII-2014).



Se a música é de Deus, não competirá com o silêncio: levar-nos-á para o silêncio verdadeiro, o do coração.

Os instantes de silêncio que a liturgia prevê – antes de iniciar a Missa, no ato penitencial, nos momentos, na consagração, etc. – são convites a recolher-nos em adoração. Preparam-nos para o momento da comunhão, porque «para comungar verdadeiramente com outra pessoa devo conhecê-la, saber estar em silêncio junto dela, escutá-la, olhá-la com amor. O verdadeiro amor e a verdadeira amizade vivem sempre desta reciprocidade de olhares, de silêncios intensos, eloquentes, cheios de respeito e veneração, de maneira que o encontro se viva profundamente, de modo pessoal e não superficial.

(Cfr. Bento XVI, Homilia, 7-VI-2012).

«Tu, eu, adoramos o Senhor?», pergunta-nos o Papa, dirigindo-nos para o centro íntimo da liturgia, que será o nosso céu. «Recorremos a Deus só para pedir, para agradecer, ou dirigimo-nos a Ele também para O adorar? Mas, então, o que quer dizer adorar a Deus? Significa aprender a estar com Ele, a parar para dialogar com Ele, sentindo que a sua presença é a mais verdadeira, a melhor, a mais importante de todas (...); adorar o Senhor quer dizer que estamos convencidos diante d’Ele que é o único Deus, o Deus da nossa vida, o Deus da nossa história»

(Cfr. Francisco, Homilia, 14-IV-2013).

“Quanto mais uma obra musical se insere e se integra na ação litúrgica e em seus diversos ritos, ‘aqui e agora’, e na celebração comunitária, tanto mais é adequada ao uso litúrgico. Ao contrário, quanto mais uma obra musical se emancipa do texto, do contexto, das leis e ritos litúrgicos, muito embora se torne demonstração de arte e de cultura ou de saber humano, tanto mais é imprópria ao uso litúrgico”.

(Cfr. CNBB, Pastoral da Música Litúrgica no Brasil).